



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

REQUERIMENTO Nº 94/2026

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA O ENVIO DE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES À EXECUÇÃO FINANCEIRA E AO PAGAMENTO DE DESPESA REGISTRADA COMO DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA), RELACIONADA AO CONTRATO Nº 20220113, FIRMADO COM A EMPRESA MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA.

Requeiro, nos termos do art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Senhor Presidente da Mesa Diretora determine o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, para que sejam prestadas informações detalhadas e encaminhados documentos comprobatórios referentes à execução financeira e ao pagamento de despesa registrada como Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) vinculada ao Contrato nº 20220113, firmado com a empresa MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.577.145/0001-85.

Parauapebas, 20 de março de 2026.

MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade solicitar informações e documentos técnicos acerca da execução financeira vinculada ao **Contrato nº 20220113**, celebrado entre o Município de Parauapebas e a empresa **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.577.145/0001-85**, decorrente do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 3/2021-005SEGOV, **cujo objeto consiste na construção do Centro de Controle de Zoonoses no Município de Parauapebas/PA.**

Conforme dados constantes no Portal da Transparência Municipal, o referido contrato possui valor inicial de R\$ 6.822.562,47, com início de vigência em 17 de fevereiro de 2022 e término originalmente previsto para 17 de agosto de 2023. No curso de sua execução, o referido instrumento contratual foi objeto de alterações por meio de termos aditivos, dentre os quais se destaca o aditivo de acréscimo quantitativo no valor de R\$ 1.386.732,12, **elevando o valor global do contrato para R\$ 8.209.294,59.**

Posteriormente, **por meio do Terceiro Termo Aditivo**, firmado em 01 de novembro de 2023, houve prorrogação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses, **estendendo-se até 16 de março de 2025, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra até 21 de setembro de 2024.**

Durante análise das informações disponibilizadas nos sistemas oficiais de transparência e acompanhamento orçamentário do Município, foram identificados registros financeiros relacionados ao 10º e ao 11º Boletim de Medição da obra, referentes ao período compreendido entre 01 e 22 de março de 2023, vinculados ao referido contrato.

Consta que, **em 01 de abril de 2024**, foi realizado empenho no valor de **R\$ 344.093,04**, **classificado sob a Natureza da Despesa 4.4.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores**, tendo sido igualmente registrada a correspondente liquidação da despesa na mesma data, reconhecendo-se, portanto, a existência da obrigação financeira decorrente da execução contratual.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

Entretanto, verificou-se que, **em 02 de setembro de 2024, tanto o empenho quanto a liquidação foram integralmente anulados**, conforme registros constantes no sistema de execução orçamentária municipal.

Desse modo, conforme nova consulta realizada nos sistemas oficiais de transparência pública, identificou-se que, **em 02 de março de 2026**, foi realizado novo empenho no mesmo valor de **R\$ 344.093,04**, novamente classificado como **Despesas de Exercícios Anteriores**, sendo a despesa liquidada em **06 de março de 2026 e paga na mesma data**, vinculada ao mesmo contrato e ao mesmo período de execução da obra.

Ademais, observa-se, a partir dos registros constantes nos sistemas oficiais de execução orçamentária do Município, que o primeiro reconhecimento da despesa, ocorrido no exercício de 2024, **encontrava-se vinculado à Secretaria Especial de Governo – SEGOV**, unidade gestora, responsável à época pela execução do contrato. Contudo, no exercício de 2026, quando do novo empenho, liquidação e efetivação do pagamento da referida despesa, **os registros passaram a indicar a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB** como unidade orçamentária responsável pela dotação e pela execução financeira do pagamento.

A situação descrita suscita questionamentos de natureza contábil, administrativa e orçamentária, especialmente no que se refere à anulação de despesa previamente empenhada e liquidada em exercício anterior, seguida de novo empenho e pagamento em exercício posterior, circunstância que exige adequada fundamentação técnica e documental por parte da Administração Pública.

Cabe destacar que a classificação de despesas como Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) possui regramento específico na legislação financeira pública, devendo observar os critérios estabelecidos pela Lei nº 4.320/1964, bem como as orientações normativas dos órgãos de controle, especialmente no que diz respeito à comprovação da execução do serviço, à regularidade da obrigação e à adequada justificativa administrativa para o reconhecimento tardio da despesa.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa obtenha esclarecimentos formais acerca dos procedimentos administrativos, contábeis e legais adotados pela Administração Municipal para a realização do referido pagamento, sobretudo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

considerando o lapso temporal existente entre a execução da medição da obra, ocorrida em março de 2023, e a efetivação do pagamento apenas no exercício de 2026.

Assim, no exercício da função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo Municipal, faz-se necessário o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

1. cópia integral do processo administrativo de pagamento referente à despesa de R\$ 344.093,04 vinculada ao Contrato nº 20220113;
2. cópia do Boletim de Medição correspondente (10º ou 11º BM) que originou a referida obrigação financeira;
3. cópia da nota fiscal, relatórios fotográficos, diários de obras, memória de cálculo e documentos técnicos que comprovaram a execução física dos serviços correspondentes;
4. justificativa técnica e administrativa que fundamentou a anulação do empenho e da liquidação registrados em 2024;
5. documentação que fundamentou o novo empenho, liquidação e pagamento realizados no exercício de 2026, tais como parecer técnico e jurídico;
6. esclarecimentos formais acerca da classificação da despesa como Despesas de Exercícios Anteriores (Natureza 4.4.90.92.00);
7. esclarecimentos técnicos, administrativos e contábeis acerca da alteração da unidade orçamentária responsável pela despesa, considerando que os registros iniciais de empenho e liquidação realizados no exercício de 2024 estavam vinculados à Secretaria Especial de Governo – SEGOV, enquanto o novo empenho, liquidação e pagamento efetuados em 2026 passaram a constar sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, indicando as razões administrativas, legais e orçamentárias que motivaram tal alteração;
8. informação sobre eventual comunicação, autorização ou ciência prévia do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA quanto ao reconhecimento e pagamento da referida despesa;
9. identificação do ordenador de despesa responsável pela autorização do pagamento, bem como do fiscal do contrato responsável pela medição correspondente;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

A formalização do presente requerimento visa assegurar a transparência na execução dos recursos públicos, o fortalecimento do controle legislativo e a garantia do direito à informação, permitindo a adequada fiscalização da execução contratual e da gestão orçamentária municipal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento, a fim de que sejam prestados os devidos esclarecimentos à Câmara Municipal e à população de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 20 março de 2026.

MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT